

## **BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES EM ÉPOCAS FESTIVAS: CORTESIAS COM ÉTICA**

---

Final de ano é também época de brindes corporativos. E para garantir que todas as cortesias sejam oferecidas com ética, transparência e alinhamento aos valores da Cooppanest Sergipe, é fundamental reforçar os conceitos relacionados à troca de presentes e hospitalidades, conforme previsto em nosso Código de Conduta.

Antes de aceitar ou oferecer um presente, brinde ou hospitalidade, lembre-se que eles:

- i) Devem possuir uma finalidade legítima.
- ii) Devem estar vinculadas a uma relação comercial clara.
- iii) Não deve ser esperada qualquer contrapartida.
- iv) Devem contribuir para o relacionamento institucional.
- v) Devem ter um baixo valor comercial.

Nossa cooperativa trabalha com Órgãos Públicos, e no trato com agentes públicos nosso cuidado é redobrado. Evitamos a troca brindes, presentes e hospitalidades com funcionários públicos e obedecemos rigorosamente a legislação a esse respeito. Na dúvida, consulte o nosso Comitê de Compliance através do Canal de Confiança!

Obrigada por acompanhar nossos boletins neste ano de 2025 e boas festas!